



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

12 de Dezembro de 2014

Ano III

Edição N° 457

## DECRETO N° 131/2014

**SUMULA:** Dispõe sobre a instituição do Comitê Municipal do Transporte Escolar deste município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, no estado do Paraná, Nicolau Muniz Junior, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e:

*Considerando o município aderiu ao Programa Estadual de Transporte Escolar e;*

*Considerando finalmente as disposições na Resolução Estadual n° 777/2013 que dispõe o art. 214 da Constituição Federal, a Lei n° 8.069 de 13/07/1990.*

### Decreta:

**Art. 1º** - A instituição no âmbito deste município de Mauá da Serra o Comitê Municipal do Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos oriundo do **PETE – Programa Estadual do Transporte Escolar**.

**Art. 2º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **Comitê do Transporte Escolar**:

#### REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: **Gislaine Maciel Costa**

Suplente: **Rosana Silmara Magon Miranda**

#### REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: **Ligia Domingos Vieira**

Suplente: **Rosimeire Pernias**

#### REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: **Karina Cordeiro Rodrigues Geffer**

Suplente: **Conceição Viotto Managó**

#### REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: **Regiane Araujo Laercio Da Fonseca**

Suplente: **Cristiane Lacerda Da Silva**

**Art. 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (10/12/2014).

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

12 de Dezembro de 2014

Ano III

Edição Nº 457

## LEI Nº 474/2014

**SÚMULA: DAR DENOMINAÇÃO A PRÓPRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:**

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, autorizado a denominar a Rua 38, centro, em nosso município, para a Rua: "**SALVADOR GOMES DE ALMEIDA**".

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da prefeitura municipal de Mauá da Serra – Paraná, aos onze dias do mês dezembro de dois mil e quatorze (11/12/2014).**

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Mauá da Serra

## PORTARIA Nº 364/2014

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Obras Geral	Período de Gozo de férias
José Gomes Arcanjo	28/06/2013 a 28/06/2014	15/12/2014 a 13/01/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro de 2014.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

12 de Dezembro de 2014

Ano III

Edição N° 457

## **PORTARIA N° 365/2014**

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 15 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Conselho Tutelar</b>		
Regiane Raineri	13/12/2012 a 13/12/2013	05/01/2015 a 19/01/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro de 2014.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*